



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 279/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SIDNEI IVAN WEISS

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Sidnei Ivan Weiss**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 14.271.846/0001-70, sediado(a) na Rua Dr. Flores, n.º 161, Centro, CEP 85.998-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sidnei Ivan Weiss, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 018.139.109-01, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 03 de agosto de 2023, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 279/2021, de 03 de agosto de 2022.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste ao qual a Contratada tem direito, conforme disposições previstas no subitem 6.1 da Cláusula Sexta – Reajuste, do Contrato Original n.º 219/2021, de 03 de agosto de 2021, será devidamente formalizado em documento posterior ao presente Termo Aditivo, após a publicação da variação do índice a ser aplicado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 03 de agosto de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.08.03 09:40:33 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Sidnei Ivan Weiss
CONTRATADO

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2022.08.03 09:40:43 -03'00'

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Assinado de forma digital por JACSON
MARCOS LUCIAN:00691052948
Dados: 2022.08.03 09:40:57 -03'00'

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Jacson Marcos Lucian
RG n.º 6.820.314-7

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br